



PREFEITURA DE

ITARUMÃ

ADM 2021/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Gestora Municipal de Educação Itarumã, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando, a necessidade do Município na realização pagamento de tarifa de empenho para futuro pagamento de tarifas de prestação de serviços referente a faturas de energia (Convênio Municipal – EQUATORIAL) – relativa aos meses de janeiro a dezembro de 2024, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Considerando que se trata de preços preestabelecidos e cobrados para todos os usuários pela única empresa fornecedora desse tipo de serviços em nosso Município, sendo única e exclusiva no fornecimento de energia elétrica no Estado de Goiás, Empresa: **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, portanto trata-se de preço prático no mercado;

Considerando que a empresa **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, possui os documentos de regularidade fiscal, bem como considerando se tratar de serviços especializados;

Considerando que a competição pelo melhor e menor preço se mostra inviável no presente caso;

Considerando o disposto no Inciso I, do Artigo 74 da lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Declarar **Inexigível o procedimento Licitatório** para a contratação da empresa **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, para realização de pagamento de tarifa de empenho para futuro pagamento de tarifas de prestação de serviços referente ao fornecimento de energia elétrica aos prédios da Educação, as faturas de energia (Convênio Municipal – EQUATORIAL) – relativa aos meses de janeiro a dezembro de 2024, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO, 29 de janeiro de 2024.

Itarumã-GO

29/01/24

Anapaula Guedes de Medeiros Moraes
Gestora do FME

Luiz José Machado
Secretário de Administração

Decreto nº 001/2021

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro

CEP: 75.810-000 - Telefone (PABX): 64- 3659- 1101 - 064- 3659-1254

Email: pmi.itaruma.go@gmail.com/itarumalicitacao@gmail.com